



Resolução nº 02/2024

"Aprova, por maioria, as Contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., referente ao exercício de 2022."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal/MG., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, por maioria, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG., referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de agosto de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Presidente